CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 320 -2023

Exmo. Pastor Luís Sérgio Ferreira Costa Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilize a implementação da semana de prevenção e conscientização do combate ao Bullyng dentro das escolas municipais de Santa Luzia, de acordo com a lei número 3340, sancionada em 26/03/2013.

Justificativa: Uma ação urgente se faz necessário uma vez que, muitas mães vem relatando que seus filhos vem sofrendo bullyng no ambiente escolar, principalmente crianças com desenvolvimento atípico, a semana de prevenção e conscientização terá como objetivo alcançar alunos, pais ou responsáveis, palestrando não somente sobre o Bullyng de forma geral, mas o Bullyng sofrido por crianças atípicas dentro das escolas.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
☑ Aprovado ☐ Reprovado
28 MAR 2022
13 Votos
PRESIDENTE

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330034003800380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330034003800380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.